

**COMISSÃO DIRETORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA
PARA O BIÊNIO 2025-2027**

Após análise da documentação apresentada pelas Chapas inscritas em consonância com os artigos 116 e 117 da Convenção, a Comissão Diretora do Processo Eleitoral do Condomínio Estância Quintas da Alvorada para o biênio 2021-2023 decidiu homologar as chapas inscritas.

Assim, solicito que a Administração encaminhe às Chapas inscritas a relação nominal dos Condôminos, contendo os respectivos endereços, observando-se o disposto no artigo 25, inciso VI (art. 133)

Brasília, 25 de fevereiro de 2025

Paulo Roberto Barbosa Coelho
Presidente da Comissão Diretora do Processo Eleitoral